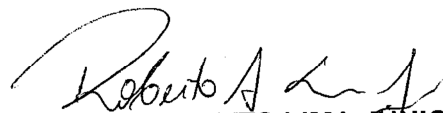




ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Londrina, PR, por meio do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, autoriza pela Nota de Empenho nº 48742/2018, Processo SEI nº 19.021.064379/2018-01 a Empresa LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, localizada no endereço **ST SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 626, Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF**, inscrita no CNPJ nº 05.093.144/0002-34, através do Contrato SMGP-0274/2018, celebrado entre as partes de acordo com a Licitação - Processo SEI nº 19.008.061384/2018-22, dar início à prestação de serviço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de transportes e de planejamento urbano, para fins de atendimento da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a ser prestado obedecendo aos padrões técnicos e legais, como também as exigências descritas em Edital e nas cláusulas do presente Contrato.

Londrina, 19 de setembro de 2018


ROBERTO ALVES LIMA JUNIOR
Diretor Presidente - IPPUL